

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso III, para a prestação de serviço de transporte escolar em caráter emergencial.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 22/ 03 /2024, a serem encaminhadas para os e-mails: compras@sinimbu.rs.gov.br e transporteescolar@sinimbu.rs.gov.br a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Sinimbu, sito a Av. General Flores da Cunha, 449 – Bairro Centro, SINIMBU – RS, CEP 96890-000, no horário de expediente (8h às 11h30; 13h às 16h30).

O termo de referência e planilhas de custo desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.sinimbu.rs.gov.br

Sinimbu/RS, 19 de março de 2024



Secretaria de Educação



Setor de Compras